



FREGUESIA DE RIBAMAR

EDITAL Nº 12/2018

Mandato 2017/2021

----- Pedro Alexandre Rato, na qualidade de Presidente e em representação da Junta de Freguesia de Ribamar, torna público que:-----

----- De acordo com o Regulamento do “Edifício Mercado” da Freguesia de Ribamar, em vigor, o Executivo da Junta deliberou por unanimidade, em reunião de 13 de Setembro de 2018, proceder a Hasta Pública na segunda-feira, dia 29 de Outubro de 2018, às 14.30 horas, no rés-do-chão do “Edifício Mercado” da Freguesia de Ribamar, sito na Rua da Alegria nº 2-C, nesta Vila e Freguesia de Ribamar, Concelho da Lourinhã, para arrendamento da banca nº 1 do rés-do-chão do “Edifício Mercado” da Freguesia de Ribamar, abaixo descrita, nos seguintes moldes:-----

Espaço para arrendamento comercial: Banca nº 1, do rés-do-chão no “Edifício Mercado” da Freguesia de Ribamar;-----

Ocupação do espaço a arrendar: Banca para venda de peixe;-----

Valor da renda base de licitação: 45,00 (quarenta e cinco) euros, por mês;-----

Valor de cada lance: pelo menos 5% do valor da proposta mais elevada ou do valor da renda base de licitação;-----

Adjudicação provisória: terminada a licitação e o pagamento imediato da renda de 2 (dois) meses do locado;-----

Adjudicação definitiva: no prazo de 30 dias a contar da data de adjudicação provisória;-

A Junta de Freguesia, de acordo com o Regulamento do “Edifício Mercado” da Freguesia de Ribamar, reserva-se o direito de não adjudicar em definitivo, se assim julgar conveniente aos interesses da Freguesia;-----

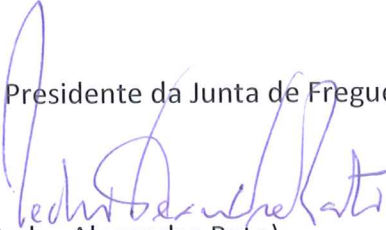
Duração máxima inicial do contrato de arrendamento da banca: 3 (três) anos, renovável por sucessivos períodos de igual duração sem prejuízo do direito à resolução por parte da Junta de Freguesia ou do arrendatário do espaço;-----

Sublocação e Cessão: o espaço a arrendar não pode ser sublocado ou cedido pelo arrendatário a outrem, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente.-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício Sede da Junta de Freguesia e nos locais de estilo, bem como publicado no sítio electrónico da Freguesia de Ribamar: www.jf-ribamar.pt -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 14 do mês de setembro de 2018. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar



(Pedro Alexandre Rato)



FREGUESIA DE RIBAMAR

ANÚNCIO PÚBLICO

ARRENDAMENTO DE BANCA NO RÉ-DO CHÃO DO “EDIFÍCIO MERCADO” DE RIBAMAR

A Junta de Freguesia, em conformidade com as disposições gerais do Regulamento do “Edifício Mercado” da Freguesia de Ribamar, em vigor, anuncia publicamente que se encontra disponível para arrendamento a banca nº1 no rés-do-chão do “Edifício Mercado” da Freguesia de Ribamar, destinada à venda de peixe.-----

As pessoas interessadas no arrendamento daquele espaço devem apresentar propostas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo, o qual, por sua vez, tem de ser encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia.-----

As propostas podem ser entregues pessoalmente na Secretaria da Junta de Freguesia ou enviadas por correio, sob registo, para a Freguesia de Ribamar, Avenida 25 de Abril nº 25, 2530-627 Ribamar. Só serão aceites as propostas que dêem entrada na Sede da Junta de Freguesia até às 17.00 horas do dia 25 de Outubro de 2018. As propostas têm de ser acompanhadas da identificação pessoal do proponente, respectivo endereço fiscal, número de telefone e documento oficial comprovativo de actividade.-----

As propostas devem indicar um valor de renda para arrematação, em hasta pública, superior à renda base de licitação. O valor base de licitação para a banca nº 1 no rés-do-chão do “Edifício Mercado” da Freguesia de Ribamar é de 45,00 euros por mês. O valor dos lanços tem de ser de pelo menos 5% do valor da proposta mais elevada ou do valor da renda base de licitação.-----

A duração máxima inicial do contrato de arrendamento da banca é de 3 (três) anos, renovável por sucessivos períodos de igual duração sem prejuízo do direito à resolução por parte da Junta de Freguesia ou do arrendatário do espaço.-----
O pagamento da renda é feito pelo respectivo arrendatário no primeiro dia útil de cada mês, na Sede da Junta de Freguesia.-----

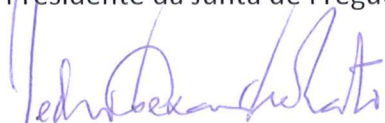
A hasta pública realizar-se-á na segunda-feira, dia 29 de Outubro de 2018, às 14.30 horas, no rés-do-chão do “Edifício Mercado” da Freguesia de Ribamar, Rua da Alegria nº 2-C, Ribamar.-----

As pessoas interessadas devem consultar previamente o Regulamento do “Edifício Mercado” da Freguesia de Ribamar, em vigor, disponível para consulta de todos os interessados, na Sede da Junta de Freguesia ou no sítio electrónico da Freguesia de Ribamar www-jf-ribamar.pt -----

Para conhecimento geral e para efeitos julgados por convenientes será publicado um Edital sobre o assunto em epígrafe, o qual vai ser afixado no edifício Sede da Junta de Freguesia e nos locais de estilo, bem como publicado no sítio electrónico da Freguesia de Ribamar.-----

Ribamar, 14 de Setembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar



Pedro Alexandre Rato